

PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Data: Hora: 01/09/2010 09:40:04

Demonstrativo da Receita por Fontes e respectiva Legislação

Artigo 2º, 1, nº III da Lei 4320/64 Exercício: 2011 11 Página:

Conta	Descrição da Receita	Legislação
9521.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
9521.01.00	DEDUCOES DA RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEB	
9521.01.02	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-FPM	
9521.01.05	DEDUCAO DE REC P/ FORMACAO DO FUNDEB - ITR	
9521.36.00	DEDUCAO REC P/FORM FUNDEB- ICMS DESONERAC	
9522.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
9522.01.00	DEDUCOES DA RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEB	
9522.01.01	DEDUCAO DE RECEITA P/ FORMDO FUNDEB - ICMS	
9522.01.02	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB - IPVA	
9522.01.04	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-IPI-EXP	
9700.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	
9720.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	
9721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	
9721.01.00	DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	
9721.01.02	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-FPM	
9721.01.05	DEDUÇÃO DE REC P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	
9721.36.00	DEDUCAO REC P/FORM FUNDEB- ICMS DESONERAC	
9722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
9722.01.00	DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	
9722.01.01	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-ICMS	
9722.01.02	DEDUÇÃO DE RECP/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	
9722.01.04	DEDUCAO DE RECEITA P/FORMDO FUNDEB-IPI-EXP	
9800.00.00	RETIFICADORA	
9810.00.00	RETIFICADORA DA RECEITA CORRENTE	



PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

01/09/2010 Data:

Hora: 09:42:04

Gastos Obrigatórios Com Saúde

Exercício:	2011	A	rtigo 77		Página:	1
Código		Especificação		Desp.Corrente	Desp.C	apital
10 10.122		Saúde Administração Geral		172.000.000,00 172.000.000,00		
		Total			17	2.000.000,00
		Total dos Gastos com Saúde			17	2.000.000,00
Código		Especificação			Rece	itas
1112.02.01		IMPOSTO S/PROPRPREDIAL TERRITURBANA-IPTU				30.000.000,00
1112.04.31		IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS				22.000.000,00
1112.04.34		IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS-PJURID				2.122.920,00
1112.08.01		ITBI-IMPOSTO S/TRANSMISSAO BENS IMOVEIS				6.000.000,00
1113.05.01		ISS			1	54.780.000,00
1721.01.02		COTA PARTE DO FPM			13	35.000.000,00
1721.01.05		COTA-PARTE IMP S/PROPR TERRITE RURAL-ITR				147.724,00
1722.01.01		COTA-PARTE DO ICMS			2:	28.000.000,00
1722.01.02		COTA-PARTE DO IPVA				7.000.000,00
1722.01.04		COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO				5.200.000,00
1913.11.00		MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA - IPTU				1.500.000,00
		Total			39	1.750.644,00
		Percentual de Aplicação	43,90	%		



PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Poder Executivo

01/09/2010 Data: Hora: 09:43:52

Ano Exercício:	2.011	Despesas do Orçamento Fiscal e Seguridade Social	Página:	1
Especificação				Total Geral
ORÇAMENTO FI	SCAL		1.049	9.407.733,60
PESSOAL E ENCA JUROS E ENCA OUTRAS DESPE INVESTIMENTO INVERSOES FIN AMORTIZACAO	RGOS DA DIVIE ESAS CORREN S IANCEIRAS DE DIVIDA EXT	TERNA TERNA	348 262 37 20	5.668.274,19 1.240.000,00 3.500.595,91 2.089.063,50 1.604.800,00 0.305.000,00
PESSOAL E ENG OUTRAS DESPE INVESTIMENTO AMORTIZACAO RESERVA DO R	CARGOS SOCIA ESAS CORREN S DE DIVIDA EXT	AIS TES	20 ² 390 139	5.882.251,99 1.724.807,00 0.283.593,08 9.987.851,91 1.000,00 4.885.000,00
ORÇAMENTO TO	DTAL		1.876	5.289.985,59



PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

01/09/2010 Data: 09:43:27 Hora:

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária

Ano Exercício: 2011	Página:	2
FUNDACAO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES	1.200	.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO	36.000	.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	30.000	.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	2.000	.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO	1.000	.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMMAM	300	.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	10	.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	300	.000,00
ARRECADACAO PROPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	37.857	.700,00
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS	1.614	.500,00
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	610	.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	20.500	.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	70	.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO	4.567	.800,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS	10.005	.400,00
FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	115	.000,00
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON	375	.000,00
TRANSFERENCIAS SUS	8.000	.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.000	.000,00
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FNDE	20.611	.172,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	20.611	.172,00

TRANSFERENCIAS FUNDEB	96.620.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	81.620.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	15.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS SUS - GESTÃO PLENA	96.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	96.000.000,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SAUDE	18.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS	18.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OUTROS	2.192.834,58
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.192.810,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	71.620,00
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	1.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	295.084,58
FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	332.320,00
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	300.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNAS/SUAS	5.451.369,41
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.416.369,41
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	35.000,00

Elaborado por: DimLOA



PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

01/09/2010 Data: Hora: 09:43:27

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária

2011 3 Ano Exercício: Página:

> 1.876.789.985,59 Total



PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

01/09/2010 Data: 09:43:27 Hora:

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária

Ano Exercício: 2011	Página:	1
Especificação	То	tal Geral
ORDINARIO	359.545.	687,60
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	20.572.	306,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	77.673.	380,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	86.000.	000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	38.875.	000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO	40.000.	000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS	93.125.	000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	3.300.	000,00
CONTRIBUICAO REGIME PROPRIO PREVIDENCIA	95.285.	000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	95.285.	000,00

TRANSFERENCIAS DE ROYALTIES	1.155.208.222,00
GABINETE DO PREFEITO	600.000,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	600.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL PARTICULAR	80.000,00
CENTRO DE INFORMAÇÃO E DADOS DE CAMPOS	3.000.000,00
DEFESA CIVIL MUNICIPAL	2.000.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.196.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	229.930.722,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	11.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTICA E ASSISTÊNCIA JUDICIARIA	130.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	16.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	48.900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	53.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICO	60.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.500.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	345.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E ASSISTENCIA SOCIAL	1.357.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.688.000,00
COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS	5.000.000,00
COMPANHIA DE ILUMINACAO CAMPOS LUZ	19.000.000,00
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO	4.000.000,00
EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	4.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	4.300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	42.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	105.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	250.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENANCIO	48.500.000,00
FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	8.830.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR JOAO BARCELOS MARTINS	46.576.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	5.000.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	5.000.000,00
FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	2.970.000,00

Elaborado por: DimLOA



Ano Exercício:

2011

PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Data: 01/09/2010 09:42:53 Hora:

Resumo da Fixação das Despesas por Função Página:

	-
Especificação	Total Geral
ORDINARIO	359.545.687,60
Legislativa	20.572.306,85
Administração	77.673.380,75
Assistência Social	3.300.000,00
Saúde	172.000.000,00
Educação	86.000.000,00
CONTRIBUICAO REGIME PROPRIO PREVIDENCIA	95.285.000,00
Previdência Social	95.285.000,00
TRANSFERENCIAS DE ROYALTIES	1.155.208.222,00
Judiciária	1.325.500,00
Administração	324.022.205,00
Segurança Pública	2.850.000,00
Assistência Social	47.200.127,00
Saúde	205.764.000,00
Educação	60.217.000,00
Cultura	12.192.000,00
Direitos da Cidadania	6.470.290,00
Urbanismo	213.358.350,00
Habitação	105.913.300,00
Saneamento	4.470.000,00
Gestão Ambiental	62.218.050,00
Ciência e Tecnologia	147.500,00
Agricultura	10.430.000,00
Indústria	116.000,00
Comércio e Serviços	1.004.500,00
Energia	25.600,00
Transporte	70.558.800,00
Desporto e Lazer	5.000.000,00
Encargos Especiais	21.425.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00

ARRECADACAO PROPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Administração	37.857.700,00 1.159.500,00
Assistência Social	70.000,00
Saúde	14.573.200,00
Cultura	115.000,00
Direitos da Cidadania	1.200,00
Urbanismo	800.000,00
Agricultura	5.000.000,00
Indústria	15.500.000,00
Comércio e Serviços	30.000,00
Transporte	488.800,00
Encargos Especiais	120.000,00
TRANSFERENCIAS SUS	8.000.000,00
Saúde	8.000.000,00

Elaborado por: DimLOA



PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Data: 01/09/2010 09:42:53 Hora:

Resumo da Fixação das Despesas por Função

Ano Exercício: 2011	Página: 2
Especificação	Total Geral
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FNDE	20.611.172,00
Educação	20.611.172,00
TRANSFERENCIAS FUNDEB	96.620.000,00
Educação	96.620.000,00
TRANSFERÊNCIAS SUS - GESTÃO PLENA	96.000.000,00
Saúde	96.000.000,00
TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SAUDE	18.000,00
Saúde	18.000,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OUTROS Administração Segurança Pública Assistência Social Transporte	2.192.834,58 71.620,00 1.525.130,00 595.084,58 1.000,00
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FNAS/SUAS	5.451.369,41
Assistência Social	5.451.369,41
Total	1 876 789 985 59

ld: 1067880

1.876.789.985,59

Decreto nº 444/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6°, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1° e 2° da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010, artigos 1° e 2º da Lei Municipal nº 8.201/2010 publicada em 22/12/10 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

SUPLEMENTAÇÃO

Art. 10 - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 8.188.000,00 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil reais) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

2.16.482.0127.4686 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 8.188.000,00 TOTAL DA UG 8.188.000,00

Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties, verificado a tendência no exercício;

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 20/12/2010,revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de dezembro de 2010



Decreto nº 457/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.201 publicada em 22/12/10 e com os artigos 7º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

PODER EXECUTIVO

Art. 10 - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 4.414.886,69 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados: **SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
2.13.392.0043.4115 - CUMPRIMENTO DO CALENDARIO OFICIAL DA PMCG	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	56.558,00
TOTAL DA	
Total	00.000,00
UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	479.532,20
TOTAL DA	UG 479.532,20
UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.000,00
TOTAL DA	A UG 900.000,00
UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.488.796,49
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNIC TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.290.000,00
TOTAL DA	UG 2.778.796,49
UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANCAS	
1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRET. DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
TOTAL DA	UG 200.000,00
Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de traball	no abaixo discriminados:
The second residence part of the second residence and the second reside	io abaixo aicoiiiiilaacoi

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo di	scriminados:
ANULAÇÕES	
UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONT. DE TERC.	479.532,20
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO FONTE 0100 - NAT 312096 - RESSARCIM. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	14.165,88
FONTE 0100 - NAT 319094 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	13.938,96
FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIM. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	7.977,16
FONTE 0100 - NAT 314096 - RESSARCIM. DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO TOTAL DA UG	5.803,61 521.417,81
TOTAL DA GO	021.417,01
UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS 2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS	
FONTE 0100 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	631.065,48
TOTAL DA UG	631.065,48
UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	
1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. EDUCAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TOTAL DA UG	810.345,40 810.345,40
TOTAL DA OG	610.345,40
UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 18010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE 2.10.122.0057.4324 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. DE SAÚDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
TOTAL DA UG	5.500,00
UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES 1.15.451.0032.1376 - REFORMA DA RODOVIARIA E DA AV BEIRA VALÃO	19.695,60
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.162.000.00
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV/MANUT.DE VIAS URBANAS E RURAIS	182.512,07
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	171.299,75
TOTAL DA UG	1.535.507,42
LIC. 200700 FUNDO MUNICIDAL DE CAUDE	
UG: 280700 - FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.10.303.0070.4353 - ATENDIMENTO A EXAMES.CONSULTAS E INTERNACÕES	248.096,16
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	307.454,42
TOTAL DA UG	555.550,58
UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO	
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO	
1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO	455 500 00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA TOTAL DA UG	155.500,00 155.500,00
UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANCAS 1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Govtacazes(RJ), 29 de dezembro de 2010

ROSINHA GAROTINHO Prefeita

ld: 1068062

Decreto nº 458/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6°, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1° e 2° da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010, artigos 1° e 2° da Lei Municipal n° 8.201/2010 publicada em 22/12/10 e com os artigos 7° , inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64,

SUPLEMENTAÇÃO

Art. 10 - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 4.121.925,27 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos) na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO 1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 225.925,27

.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNIC. - TERCEIRIZAÇÃO 2.696.000.00 <u> FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</u> TOTAL DA UG 2.921.925,27 UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RH UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO 1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO <u> FONTE 0100 - NAT 339049 - AUXILIO TRANSPORTE</u> 1.200.000.00 TOTAL DA UG 1.200.000.00

Art. 20 - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente do excesso de arrecadação na fonte de recurso próprio do Tesouro Municipal, verificado a tendência

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 29 de dezembro de 2010

ROSINHA GAROTINHO Prefeita

Portaria N°942 /2010

Portaria N°943 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 20760, *Allan Furtado Panisset*, com efeito a contar de 24/08/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 21 de dezembro de 2010.

Rosinha Garotinho - Prefeita

ld: 1067997

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula nº 19887, *Amanda Silva de Oliveira Pinheiro*, com efeito a contar de 27/08/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 21 de dezembro de 2010.

> Rosinha Garotinho Prefeita

> > ld: 1067998

Portaria N°944 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Servico Público Municipal, Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula 20066, *Felipe de Souza Pita,* com efeito a contar de 04/11/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 21 de dezembro de 2010

Rosinha Garotinho - Prefeita

ld: 1067999

Portaria N°946/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6° da EC n° 41/03, *APOSEN-TAR*, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n° 3812, *Ramilda Maria Gomes de Azevedo*, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 21 de dezembro de 2010.

Rosinha Garotinho Prefeita

ld: 1068000

ld: 1068001

Portaria N°947/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6° da EC n° 41/03. APOSEN-TAR, a Professora II- 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5306, Ana Maria Dutra Lopes, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administra-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, 21 de dezembro de 2010.

Rosinha Garotinho

Portaria Nº948/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo no 7024/10, publicado em 17/12/10, conceder a Rudnéa Alves de Oliquita na condição de viúva do falecido funcionário M Mesquita, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 2662, uma *Pensão Mensal* no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 10/10/10, data do óbito, tudo com base nos art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional, art. 40, § 7°, II, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 21 de dezembro de 2010.

Rosinha Garotinho

ld: 1068002

Portaria Nº949/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7325/10, publicado em 17/12/10, conceder a *Odineia Gomes a Braga*, na condição de viúva do falecido funcionário Jorge Braga, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Oficial Escrevente Especial, matrícula nº 0214, uma *Pensão Mensal* no percentual correspedal, maticular ii 0214, una *Pensao mensar* no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 18/10/10, data do óbito, tudo com base nos art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional, art. 40, § 7°, II, redação dada pela EC n° 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 21 de dezembro de 2010.

Rosinha Garotinho

ld: 1068003

Portaria N°950/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 6576/10, publicado em 17/12/10, conceder a $\it Maria\ Ignez\ Pereira\ Cal$ das, na condição de viúva do falecido funcionário Edson Oliveira Caldas, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Porteiro, matrícula nº 02043, uma **Pensão Mensal** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/09/10, data do óbito, tudo com base nos art. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVI-CAMPOS, bem como preceito constitucional, art. 40, § 7°, II, redação dada pela EC n° 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 21 de dezembro de 2010.

Rosinha Garotinho

ld: 1068004

Portaria N°951/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC 41/2003, APOSEN-TAR, o Atendente de Consultório, lotado na Secretaria Municipal de

Saúde, matrícula 3638, Raul Amaro de Souza, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACA-ZES. 21 de dezembro de 2010.

Rosinha Garotinho Prefeita

ld: 1068063

PORTARIA Nº. 966/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a estrutura administrativa da Fundação João Barcelos Martins, objetivando encontrar meios para a obtenção de uma maior equidade entre os setores, isonomia funcional, bem como a otimização dos serviços prestados a sociedade atendendo assim às demandas existentes;

RESOLVE nomear o Dr. Francisco Artur de Souza Oliveira, Vice Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, para presidir a comissão que terá por finalidade analisar e adequar a estrutura administrativa da Fundação João Barcelos Martins, sendo os demais membros nomeados pelo presidente, por meio de ato próprio, no pra-

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

zo de 15 (quinze) dias contados da publicação da presente

Rosinha Garotinho

ld: 1068016

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 159/2010

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 018/2009,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Carlos Augusto dos Santos Soares e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 03 de Janeiro de 2011, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feito nos respectivos

Servidor	Matrícula	Processo
MARIA HELOISA T. BESHARA	19328	2010.005.007987-9-PA
CAULI CUKIER	19290	2010.005.008164-5-PA
MARIA JOSÉ DE SOUZA N. GOMES	7676	REAV. READ. FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 29 de dezembro de 2010. Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 018/2009 **PRESIDENTE**

ld: 1067961

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993. a quantia de R\$ 126.296,63 (Cento e vinte e seis mil, duzentos region de Novembre inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente NORMA DA CRUZ PIMENTEL, pelo período entre 05 a 26/09/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Govtacazes. 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde **Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton** Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde ld: 1067963

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 30.388,82 (Trinta mil, trezentos e oitenta e oito 1999, à qualita de r.s 30.300,02 (1111ta 1111), ilezentos e diceita e diceita e dois centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do pa-ciente JOSÉ ALVES DA SILVA, pelo período de 07 a 12 de Setembro de 2010. Por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes. 29 de dezembro de 2010

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde ld: 1067964

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 50.991,88 (Cinquenta mil, novecentos e norespondente de R\$ 50.991,86 (Cinquenta mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos) devidos à empresa PRO CLÍNICAS CLÍNCIA DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.265.574/0001-54, referente à fatura de internação da paciente JACYRA DE ALBUQUERQUE PESSANHA, pelo período entre 24/07 a 12/08/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Govtacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 57.501,82 (Cinqüenta e sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e dois centavos) devido à empresa CONFERENCIA SÃO JOSÉ DO HAVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001-20, referente à fatura de internação de vários pacientes no ano de 2010. por inexistência de vagas em leitos de UTI na tes no ano de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes. 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de

1993, a quantia de R\$ 62,795,71 (Sessenta e dois mil. setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) devido à empresa CONFERENCIA SÃO JOSÉ DO HAVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001-20, referente à fatura de internação de vários paciente no ano de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

rede credenciada ao SUS.

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 67.469,85 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) devido à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente MANOEL DA COSTA RANGEL, pelo período de 29/09 a 05/11 de 2010.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

ld: 1067968

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 85.115,08 (Oitenta e cinco mil, cento e quinze reais e oito centavos) devido à empresa CONFERENCIA SÃO JOSÉ DO HAVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.640.612/0001-20, referente à treze faturas de internação, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS. leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da A Secretaria Municipal de Saude situada à rua voluntarios da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 85.236,19 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis país e dezanteve centares devides à empresa INSTITUTO. e seis realis e dezenvove centavos) devidos à empresa INSTITUTO MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente VERA POVOA ALVES BATISTA, pelo período entre 30/09 a 18/10/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 114.910,62 (Cento e quatorze mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente BRADA CRISTINA RANGEL SILVA M. AREAS, pelo período de 08/08 A 05/11 DE 2010.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano tário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 13.812,69 (Treze mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE ME-DICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente PAULO VIANA CARDOSO, no dia 18 de setembro de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 14.033,93 (Quatorze mil e trinta e três reais e noventa e três centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDI-CINA NUCLEAR E ENDÓCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente LAERTE CAROLINA, pelo período entre 09 a 17/10/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 16.262,01 (Dezesseis mil, duzentos e sessenta 1993, à quantità de R\$ 10.202,01 (Dezesseis IIIII, duzentos e sesseita e dois reais e um centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente RUY BARBOSA, pelo período entre 29/09 a 02/10/2010, por inexis-tência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano etário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 16.492,37 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente WELINGTON DE MELO BRAGA, pelo período de 15 a 18 de Setembro de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS. A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 16.733,12 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos) devido a CARDIOCAMPOS PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.572.972/0001-06, referente à fatura de internação da paciente AMALIA MARIA NOGEUIRA DE MATOS, pelo período entre 06 a 20 de julho de 2010, pela inexistência de vagas em leitos de UTI nos Hospitais credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 19.303,55 (Dezenove mil, trezentos e três reais e cinqüenta e cinco centavos) devido à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente AMARO PEIXOTO, pelo período entre 06 a 15 de Julho de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Sr³. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 20.830,98 (Vinte mil, oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente PEDRO PAULO FERNANDES DE SOUZA, pelo período entre 24 a 27/09/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 23.570,57 (Vinte e três mil, quinhentos e setenta reais e cinqüenta e sete centavos) devido a CARDIOCAMPOS PRONTO SOCORRO CARDIOLOGICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 36.572.972/0001-06, referente à fatura de internação do paciente ANTONIO CARLOS DE MARINS, pelo período entre 03 a 08 de junho de 2010, pela inexistência de vagas em leitos de UTI nos Hospitais credenciada ao

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 30.112,67 (Trinta mil, cento e doze reais e sessenta e sete centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente MA-RIA DA PENHA DESIDERIO DOS SANTOS, pelo período entre 19 a 23/09/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede cre-

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

ld: 1067980

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 4.965,23 (Quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) devidos à empresa INSTITITO 1893, a quantia de K\$ 4.965,23 (Quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, pelo período entre 27/09 a 05/10/2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 5.616,79 (Cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente MARIA GUSMÃO COUTINHO, pelo período entre 03 a 06 Outubro de 2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$5.620,61 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e um centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação da paciente MARILIA RAMOS VEIGA DE ALMEIDA, pelo período entre 30.09 a 06.10.2010, por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 5.622,15 (Cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e quinze centavos) devidos à empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.251.097/0001-97, referente à fatura de internação do paciente JOSÉ MATTOS, pelo período de 21 a Setembro de 2010. Por inexistência de vagas em leitos de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Govtacazes, 29 de dezembro de 2010

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$ 7.248,28 (Sete mil, duzentos e quarenta e oito reals e vinte e gito centaves) devidos à empresa INSTITUTO DE ME-1993, a quantia de k\$ 7.246,20 (Sete IIIII), 0425III00 0 quantia de k\$ 7.246,20 (Sete IIIII), 0425III00 0 quantia de k\$ 7.246,20 (Sete IIIII), 0425III00 0 quantia de internación de la local de la lo

Campos dos Govtacazes. 29 de dezembro de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria FJBM Nº. 160/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

Face às informações trazidas a esta Presidência pela Superintendência de Pessoal em relação a fatos relacionados à lotação de pessoal no Departamento de Farmácia,

Determinar a criação de uma Comissão Administrativa para apurar e avaliar os fatos . A Comissão deverá ser composta pelos seguintes

Dr. Leonardo Ferraz - Vice-Presidente Edna Vargas - Superintendente Administrativa Milta Neves - Superintende de Pessoal Sebastião Tavares Campista Filho - Assessor Jurídico

A Comissão tem prazo de 05 dias úteis para apresentar relatório conclusivo referente ao ocorrido.

Poder Executivo

FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

> Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo - Presidente / FJBM -

> > ld: 1067851

Portaria FJBM N°. 159/ 2010

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina sob o nº. 5232447-9, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício FCJLOL nº. 1211/2010 exarado pela Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados da Diretoria de Pessoal da Fundação Dr. João Barcellos Martins:

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

° - Tornar pública o término da CESSÃO da empregada pública ALCINEIA FERREIRA AVILINO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 27.764, para exercer suas atividades Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima de Campos dos Goytacazes.

2º - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação. FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, 27 de dezembro de 2010.

> Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo - Presidente / FJBM -

> > 313.866,44D 1.125,00D

36.181,16D 116.095,75D

149.822.07D

1.260.628,80D

Neiva Peres Gomes

Contadora da FIBM

PAG.:

2

Mat 25296-0 CRC-RJ 53218-0 CPF 436 642 966-72

ld: 1067829

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: NOVEMBRO - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS - GESTAO DE FUNDACAO DATA: 30/11/2010 PAG.: MOVIMENTO DO EXERCICIO SALDO DEBITO CREDITO DEBITO CREDITO CONTA TITULO ATE O MES ATE O MES SALDO 100000000 ATIVO 110000000 ATIVO CIRCULANTE 39.761.490,63D 50.433.521,06 67.340.270,70 1.024.708.589,69 458.073.285,99 606.396.794,33D 59.463.851,33 51.150.712,15 51.150.712,15 2.600.141,46 1.863.139,93 1.863.139,93 2.051.355,31 2.024.639,74 2.024.639,74 49.163.745,34 49.078.550,89 20.862.417,53D 10.607.251,26D 10.607.251,26D 10.562.311.54D 111000000 DISPONIVEL 111100000 DISPONIVEL EM MOEDA 8.535.090,00D 8.535.090,00D 49.078.550,89 111120000 BISPONIVEL EM MOEDA
111120000 BANCOS CONTA MOVIMEN
111124400 BANCOS CONTA OUTROS
111124401 = BANCO DO BRASIL S/
111129901 = BANCO DO BRASIL S/
111129937 = BANCO BRASILEIRO D 30.890.036, 47 13.048.467, 83 13.048.467, 83 17.841.568, 64 17.823.412,07 1.278.493,53 2.079,00 2.079,00 39.311.304,06 13.016.199,65 113.822,41D 32.268,18D 8.535.090,00D 1.281.837,17 13.016.199,65 32,268,18D 1.281.837,17 1.276.392,23 5.444,94 581.302,76 8.535.090,00D 8.470.461,17D 1.276.414,53 26.295.104,41 81.554,23D 26.293.873,24 22,30 746.146,21 18.156,57 20.260.675,68 15.878.887,04 1.231,17 9.767.246,83 81.554,23D 10.493.428,85D 10.493.428,85D 111129937 = BANCO BRASILEIRO D
111130000 APLICACOES FINANCEIRA
111131900 APLICACAO FINANCEIRA
111131901 = BANCO DO BRASIL
111134401 = BANCO DO BRASIL
111134401 = BANCO DO BRASIL S/
112000000 CREDITOS EM CIRCULAC
112500000 DEPOSITOS REALIZAVEI
112510000 RECURSOS VINCULADOS
112510100 = DEPOSITOS JUDICIAT 64.628,83D 581.302,76 746.146,21 15.878.887,04 15.878.887,04 4.381.788,64 4.381.788,64 11.740,80 1.240,80 1.240,80 10.500,00 5.385.458.19 5.385.458,19 581.302,76 746.146,21 10.493.428,85D 4.381.788,64 1.240,80D 1.240,80D 1.240,80D 1.240,80D 112510000 RECURSOS VINCULADOS 112510100 = DEPOSITOS JUDICIAI 112600000 VALORES EM TRANSITO 112610000 VALORES A CREDITAR 113000000 BENS E VALORES EM CI 113100000 ESTOQUES 10.500,00 10.500,00 72.032,85 10.500,00 737.001,53 10.253.925,47D 2.027.221,54D 2.027.221,54D 2.027.221,54D 737.001,53 737.001,53 26.715,57 26.715,57 8.298.736,78 8.298.736,78 8.298.736,78 72.032,85 72.032,85 10.253.925,47D 10.253.925,47D 113110000 ALMOXARIFADO INTERNO 113110100 = MATERIAL DE CONSUM 114000000 VALORES PENDENTES A 72 . 032 . 85 737.001,53 26.715,57 10.253.925,47D 2.661,60 2.661,60 114100000 CUSTOS E DESPESAS PA 114110000 DESPESAS ANTECIPADAS 27.040.572,74D 2.661,60 2.661,60 430.725,00 2.661,60 114110000 DESPESAS ANTECTPADAS 114119900 = OUTRAS DESPESAS AN 14000000 ATIVO PERMANENTE 142000000 IMOBILIZADO 142100000 BENS MOVEIS E IMOVEI 142110000 BENS IMOVEIS 2.661,60 2.661,60 1.764.177,48 1.764.177,48 24.675,75 25.707.120,26D 430.725,00 27.040.572,74D 27.040.572,74D 25.707.120,26D 24.675.75 25.707.120,26D 426.525.00 426.525.00 142119400 OBRAS SUBVENCIONADAS 426.525,00 1.337.652,48 426.525,00 142120000 BENS MOVEIS
142120600 APARELHOS E EQUIPTOS
1421210000 APARELHOS E EQUIPTOS
142121000 APARELHOS E EQUIPTOS 25.707.120,26D 24.675,75 27.040.572,74D 4.200,00 126.803,38D 18.078.131,26D 310,00D 126.803,38D 126.803,38D 17.631.504,80D 310,00D 313.751,69D 1.125,00D 36.181,16D 3.840,00 450.826,46 4.200,00

114,75

1.380,00

116.095,75D 149.822,07D

1.039.570,10D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS - GESTAO DE FUNDAÇÃO

00004

142121200 APARELHOS E UTENSILI 142121800 COLECOES E MATERIAIS 142122400 EQUIPTOS DE PROTECAO 142123200 MAQUINAS E EQUIPAMEN 142123300 EQUIPTOS P/AUDIO, VI 142123400 MAQUINAS, UTENSILIOS

EXERCICIO: 2010

114,75

221.058,70

DATA: 30/11/2010

Manoel Dans M. Teixeirae, M. Manoel Dans Markeiro 07791

Wange Dander

REFERENCIA: NOVEMBRO

MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO CONTA TITULO INICIAL NO MES ATE O MES ATE O MES NO MES SALDO 142123500 EQUIPAMENTOS DE PROC 1.170.588,32D 53.490,60 1.224.078,92D 2.646,00 142123600 MAQUINAS, INST. E UT 142123800 MAQ., FERRAMENTAS E U 8.025,00D 341.096,03D 8.025,00D 341.964,03D 868.00 142123900 EQUIPTOS HIDRAULICOS 605.165,41D 612.359,01D 142124200 MOBILIARIO EM GERAL 142124400 OBRAS DE ARTE E PECA 1.316.003,10D 75.277,59D 1.918.675,47D 75.277,59D 16.695,00 602.672,37 142124800 VEICULOS DIVERSOS 142125700 ACESSORIOS PARA AUTO 2.627.208,35D 2.627.208,35D 1.428,00D 4.915,66D 1.428,00 142129700 BENS MOVEIS A CLASSI 4.915,66D 143.676,85D 558.493.804,06D 142129900 OUTROS BENS MOVEIS 143.676,85D 190000000 ATIVO COMPENSADO 47.808.703,85 65.288.915,39 408.478.815,65 3.492.058,83D 963.480.560,88 1.173.542,80 586.771,40 5.487.713,30D 5.487.713,30D 191000000 EXECUCAO ORCAMENTARI 191100000 ARRECADACAO ORCAMENT 13.483.540,10 9.485.626,70 7.995.826,80 3.997.913,40 1.173.542,80 586.771,40 191110000 = RECEITA A REALIZAR 191140000 = RECEITA REALIZADA 586.771,40 5.499.008,89 3.986.617,81 1.512.391,08D 586.771.40 3.986.617,81 3.997.913,40 11.295,59 3.997.913,40 3.975.322,22D 191200000 ARRECADAÇÃO ORÇAMENT 586.771,40 586.771,40 586.771,40 3.997.913,40 3.986.617,81 191210000 CONTROLE POR FONTE D 586.771,40 3.997.913,40 191210100 = ARRECADACAO REALIZ 191219900 * OUTRAS ARRECADACOE 192000000 FIXACAO ORCAMENTARIA 586.771,40 11.295.59 3.975.322,22D 586.771,40 11.295,59 314.840.983,05 3.986.617,81 125.636.323,97 3.975.322,22C 189.204.659,08D 13.378.775,78 20.309.459.87 124.318.826,33 134.081.423,28D 192100000 DOTACAO ORCAMENTARIA 20.109.096,59 258.400.249,61 11.733.839,66 192110000 = DOTACAO INICIAL 144.581.660.00 4.134.000.00 140.447.660,00D 192120000 DOTACAO SUPLEMENTAR 113.805.819,61 65.525.819,61D 11.733.839,66 48.280.000,00 192120100 = EXCESSO DE ARRECAD 192120200 = SUPERAVIT FINANCEI 96.560.000,00 5.616.919,83 48.280.000.00D 48.280.000,00 5.616.919,83 5.616.919,83D 6.116.919.83 192120500 = ANULAÇÃO TOTAL OU 11.628.899,78 11.628.899,78D 192130000 DOTACAO ESPECIAL 250,00 250,00D 192130500 = ANULAÇÃO TOTAL OU 250,00 250,00D 192190000 DOTACAO CANCELADA 12.520,00 71.904.826,33 71.892.306,33C 20.109.096,59 192190100 ALTERAÇÃO DO QUADRO 12.520,00 12.520.00 192190101 = ACRESCIMO 192190109 * = REDUCAO 192190300 * = CANCELAMENTO DE 12.520,00 12.520,00D 12.520,00 12.520,00C 71.892.306,33 20.109.096,59 71.892.306,33C 192400000 EXECUCAO DA DESPESA 1.644.936,12 56.440.733,44 200.363.28 55.123.235,80D 192410000 EMPENHO DA DESPESA 1.644.936,12 56.440.733,44 55.123.235,80D 192410100 EMPENHO POR EMISSÃO 27.561.617,90D 28.084.381,52D 822.468.06 100.181,64 28,220,366,72 658.748,82 192410101 = EMISSAO DE EMPENHO 192410102 = REFORCO DE EMPENHO 28.084.381,52 686.482,86 135.985.20 135.985,20D 135.985,20 192410109 * = ANULACAO DE EMPE 100.181,64 658.748,82 658.748,82C 28.220.366,72 28.220.366,72 192410400 EMPENHOS POR CREDOR 822.468,06 100.181,64 658.748,82 27.561.617,90D 192410401 = VALORES COMPROMETI 822 468 06 100.181.64 658.748.82 27.561.617.90D 193000000 EXECUCAO DE PROGRAMA 26.670.530,37 570.621.508,44 271.433.539,02 299.187.969,42D 43.385.057,64 24.290.147,38 12.556.307,72 249.296.401,48 124.977.575,15 193100000 CRONOGRAMA MENSAL DE 40.318.374,82 545.020.865,94 295.724.464,46D 286.620.616.33 193110000 COTAS FINANCEIRAS 20.209.278,23 161.643.041,18D Over CPF 454 1000

Neivaleres Gomes. Neiva Peres Gomes. Contadora da FJBM Mat 25296-0 CRC-RJ 53218-0 CPF 436 642 966-72



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2010 DATA : 30/11/2010 REFERENCIA: NOVEMBRO PAG.:

				MOVIMENTO	DO EXERCICIO		1.0	
		SALDO	DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO		
CONTA	TITULO	INICIAL	NO MES	NO MES	ATE O MES	ATE O MES	SALDO	
193110100	COTAS DE DESPESA ORC		11.733.839,66	20.109.096,59	258.400.249,61	124.318.826,33	134.081.423,28D	
	= COTAS DE DESPESA A		11.733.839,66		258.400.249,61	52.414.000,00	205.986.249,61D	
	* = ANULACAO DE COTA			20.109.096,59		71.904.826,33	71.904.826,33C	
	CONTROLE DE SOLICITA		822.468,06	100.181,64	28.220.366,72	658.748,82	27.561.617,90D	
	= COTAS EMPENHADAS D		822.468,06	100.181,64	28.220.366,72	658.748,82	27.561.617,90D	
	PROGRAM. DE DESEMBOL		11.733.839,66	20.109.096,59	258.400.249,61	124.318.826,33	134.081.423,28D	
	= COTA DE DESPESA OR		11.733.839,66	20.109.096,59	258.400.249,61	124.318.826,33	134.081.423,28D	
	DISPONIBILIDADES FIN		586.771,40	748.271,21	4.097.917,27	2.025.027,75	2.072.889,52D	
	OUTRAS DISPONIBILIDA		586.771,40	748.271,21	4.097.917,27	2.025.027,75	2.072.889,52D	
	= DISPONIBILIDADES P		586.771,40	748.271,21	4.097.917,27	2.025.027,75	2.072.889,52D	
	OBRIGACOES A PAGAR		1.793.611,59	2.318.411,61	21.502.725,23	20.112.109,79	1.390.615,44D	
	CONTRAPARTIDA DAS OB		1.793.611,59	2.318.411,61	21.502.725,23	20.112.109,79	1.390.615,44D	
	EXECUCAO DE RESTOS A	3.472.074,19D		387.905,51	34	445.806,63	3.026.267,56D	
	INSCRICAO DE RESTOS	3.472.074,19D					3.472.074,19D	
	= R.P.P INSCRIT	1.088.600,63D					1.088.600,63D	
	= R.P.N.P INSCRIT	2.383.473,56D					2.383.473,56D	
	CANCELAMENTO DE REST	2.303.173,000		387.905,51		445.806,63	445.806,63C	
) * = R.P.N.P EX. AN			387.905,51		445.806,63	445.806,63C	
	OUTROS CONTROLES		6.585.854,90	32.949,57	64.506.529,29	2.967.319,23	61.539.210,06D	
	CONTROLE TRIBUTARIO-		2.387.482,48	1.761,60	23.413.329,29	1.099.256,66	22.314.072,63D	
	CONTROLE DE PAGAMENT		2.348.922,75	1.761,60	22.945.164,63	1.077.677,94	21.867.486,69D	
	CONTROLE DE IRRF DE		9.585,53		74.546,90	610,50	73.936,40D	
	CONTROLE DE INSS - S		35.4 5.5.2.2		711,89		711,89D	
	CONTROLE DE INSS (RE		28.974,20		392.905,87	20.968,22	371.937,65D	
	CONTROLE DE PAGAMENT		4.198.372,42	31.187,97	41.093.200,00	1.868.062,57	39.225.137,43D	
) = DESPESAS PAGAS POR		2.290.186,64		19.275.682,33	983.508,72	18.292.173,61D	
	CONSIGNACOES PAGAS		65.107,97		679.043,53	25.400,60	653.642,93D	
	O = CONSIGNACOES DO EX		49.466,22	884,00	641.953,16	23.810,07	618.143,09D	
	DESPESAS LIQUIDADAS		1.793.611,59	30.303,97	20.496.520,98	835.343,18	19.661.177,80D	
	COMPENSACOES ATIVAS	19.984,64D	•		28.000,00		47.984,64D	
	RESPONSABILIDADES PO	19.984,64D			28.000,00		47.984,64D	
	RESPONSABILIDADES DE	19.984,64D			28.000,00		47.984,64D	
	CONTROLE DE ADINTAME	19.984,64D			28.000,00		47.984,64D	
	1 = ADIANTAMENTOS CONC	19.984,64D			28.000,00		47.984,64D	
	0 PASSIVO	39.761.490,63C	217.432.427,28	198.941.896,97	1.600.835.335,16	2.152.739.560,86	591.665.716,33C	
	0 PASSIVO CIRCULANTE	3.479.737,81C	2.856.042,18	1.845.723,41	25.397.570,86	22.300.051,33	382.218,28C	
	0 DEPOSITOS	7.663,62C	65.991,97	49.466,22	706.429,52	702.383,87	3.617,97C	
	0 CONSIGNACOES	7.663,62C	65.991,97	49.466,22	706.429,52	702.383,87	3.617,97C	
	0 PREVIDENCIA SOCIAL	, 020	29.130,20	30.835,20	401.632,19	403.337,19	1.705,00C	
	0 = INSS DOS SERVIDORE		23.200/20		807,46	807,46		
	0 = INSS - SERVIDORE 0 = INSS - SERV. PESSO		29.130,20	30.835,20	400.824,73	402.529,73	1.705,00C	
	0 TESOURO MUNICIPAL	7.663,62C	36.861,77	18.631,02	304.797,33	299.046,68	1.912,97C	
	0 = I.S.S. APARTIR DE	7.516,33C	27.276,24	15.798,90	222.934,69	217.184,04	1.765,68C	
	0 IMPOSTO DE RENDA - S	7.510,550	27.27.07.23		512,54	512,54		
21114030	o Intolio pp handi - b				energ (cf.)			

PODER EXECUTIVO

Manoel Dario

Neiva Peres Gomes Contadora da FJBM Mat 25296-0 CRC-RJ 53218-0 CPF 436 642 966-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2010 DATA : 30/11/2010 REFERENCIA: NOVEMBRO

PAG.:

		11727		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALD
JNTA		INICIAL	NO MES	NO MES	ATE O MES	ALE O MES	
11140400	I.R.R.F REF. TERCEIR	70,49C					70,
11140500	= I.R.R.F - TERCEIRO	76,80C	9.585,53	2.832,12	81.350,10	81.350,10	76,
2000000	OBRIGACOES EM CIRCUL	3.472.074,19C	2.790.050,21	1.796.257,19	24.691.141,34	21.597.667,46	378.600
	OBRIGACOES A PAGAR	3.472.074,19C	2.790.050,21	1.796.257,19	24.691.141,34	21.597.667,46	378.600
2110000	CREDORES POR EMPENHO	1.036.370,71C	1.810.654,91	1.208.097,03	15.290.266,86	14.601.798,31	347.902
2110100	FORNECEDORES E CREDO	24 C 14 C	1.810.654,91	1.208.097,03	14.313.066,67	14.600.599,45	287.532
	= FORNECEDORES E CRE		1.767.127,71	1.164.425,23	13.544.177,89	13.828.544,28	284.366
	= DIARIAS DO EXERCIC		3.960,00	2.343,00	42.959,50	43.223,50	264
	= ADIANTAMENTOS CONC			(0)	28.000,00	28.000,00	
	= OUTROS FORNECEDORE		39.567,20	41.328,80	697.929,28	700.831,67	2.902
	= FORNECEDORES E CRE	1.036.370,71C			977.200,19	1.198,86	60.369
	PESSOAL A PAGAR	52.229,92C			28.637,39	5.936,35	29.528
	= PESSOAL A PAGAR DE	52.229,92C			28.637,39	5.936,35	29.528
	ENCARGOS SOCIAIS A R	01.110,010	588.160,16	588.160,16	6.983.872,11	6.983.872,11	
	ENCARGOS SOCIAIS DO		588.160,16	588.160,16	6.983.872,11	6.983.872,11	
	= FGTS DO EXERCICIO		588.160,16	588.160,16	6.983.872,11	6.983.872,11	
	RECURSOS ESPECIAIS A	2.383.473,56C	391.235,14	555.255,25	2.388.364,98	6.060,69	1.169
	RESTOS A PAGAR	2.383.473,56C	391.235,14		2.388.364,98	6.060,69	1.169
	= R. P. N. P. EXERCI	2.383.473,56C	391.235,14		2.388.364,98	6.060,69	1.169
	PATRIMONIO LIQUIDO	32.789.693,99C	0,1,1,00,11				32.789.693
	PATRIMONIO / CAPITAL	14.690.324,67C					14.690.324
	PATRIMONIO	14.690.324,67C					14.690.324
	LUCROS OU PREJUIZOS	18.099.369,32C					18.099.369
	RESULTADO DE EXERCIC	18.099.369,32C					18.099.369
	PASSIVO COMPENSADO	3.492.058,83C	214.576.385,10	197 096 173 56	1.575.437.764,30	2.130.439.509,53	558.493.804
	PREVISAO ORCAMENTARI	3.472.030,030	214.370.303,10	137.030.173,30	5.487.713,30	10.975.426,60	5.487.713
	PREVISAO ORCAMENTARI				5.407.715,50	5.487.713,30	5.487.713
	= PREVISAO INICIAL D					5.487.713,30	5.487.713
	PREVISAO ORCAMENTARI				5.487.713,30	5.487.713,30	3.407.71.
	CONTROLE POR FONTE				5.487.713,30	5.487.713,30	
	= PREVISAO INICIAL P				5.467.715,50	5.487.713,30	5.487.713
	* OUTROS CONTROLE PO				5.487.713,30	5.407.715,50	5.487.713
	EXECUCAO ORCAMENTARI		72.825.107,53	65.894.423,44	535.566.968,39	724.771.627,47	189.204.659
	DISPONIBILIDADE DE C		51.040.576,01	55.859.342,80	400.192.626,35	444.035.573,35	43.842.947
				31.901.138,95	305.438.361,47	317.089.367,72	11.651.006
) = CREDITO DISPONIVEL) CREDITO INDISPONIVEL		22.134.288,29	21.311.820,23	72.763.651,90	77.393.974,75	4.630.322
			26.982.190,52				
) = CREDITO BLOQUEADO		20.109.096,59	16.467.956,38	64.127.306,33	67.052.912,25	2.925.605
) = CONTENCAO DE CREDI		4.579.667,08	4.609.667,08	4.579.667,08	4.609.667,08	30.000
) = RESERVA DO ORGAO (2.293.426,85	234.196,77	4.056.678,49	5.731.395,42	1.674.716
	DOTACAO UTILIZADO		1.924.097,20	2.646.383,62	21.990.612,98	49.552.230,88	27.561.617
	DOTACAO EMPENHADA		1.893.793,23	852.772,03	21.155.269,80	29.055.709,90	7.900.440
) = DOTACAO LIQUIDADA		30.303,97	1.793.611,59	835.343,18	20.496.520,98	19.661.177
	MOVIMENTO DE CREDITO		13.194.023,72		48.294.023,72	138.532.500,00	90.238.476
2210000	DESCENTRALIZAÇÃO EXT		13.194.023,72		48.294.023,72	. elles . 532.500,00	90.238.476
					_ <	20.496.520,98 138.532.500,00 458.532.500,00	
					Wil	10, 1	

Neiva Peres Gomes Contadora da FIBM Mat 25296-0 CRC-RJ 53218-0 CPT 436 642 966-72

